ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 412, DE 27 DE ABRIL DE 1.993.-

Dispõe sobre o não comparecimento dos vereadores às Sessões Plenárias.-

O Senhor Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Vereador que, injustificadamente, não comparecer à Sessão Plenária do dia, deixará de perceber um trinta avos (1/30 avos) dos subsídios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 27 de abril de 1.993.-

Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador AGUSTÍN ADALBERTO S. ARGILES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner